DECRETO N. 23.660, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0021.014115/2019-51,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o Aluno Soldado Policial Militar RÔMULO FRANCISCO BRAGA CANTANHEDE, aprovado do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 22/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 026, de 8 de fevereiro de 2019, com nota final 88,92, classificação **110º e** menção **“MB”** no Curso de Formação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de abril de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador